

**PORTARIA Nº 33/2023 de 07 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 028/2023 que concede 6 (seis) meses de licença prêmio, no período de 03 de fevereiro a 01 de agosto de 2023, ao servidor efetivo **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, Professor, designado para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, símbolo FCAA2.


**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Atribuir a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1**, Professora, a responsabilidade de assumir a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, símbolo FCAA2, durante o afastamento do servidor efetivo **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, Professor, qual seja de 03 de fevereiro a 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA